



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.21/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de dezembro de 2017 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- FALTOU: Vice-Presidente Paulo César Laranjeira Luís, apresentou justificação. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h05m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º20/2017 de 17 de novembro, no ponto 10, Onde se lê: “PONTO 10- Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2018 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 7.190.000,00 (sete milhões cento e noventa mil euros). -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o Orçamento e Grandes Opções do Plano em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

**Deve ler-se: PONTO 10- Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2018 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 7.190.000,00 (sete milhões cento e noventa mil euros), mais aprovou a 2.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2018.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o Orçamento e Grandes Opções do Plano em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6409 sobre o assunto: "Pedido de apoio da Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada" - para deliberação;-----

----- PONTO 2 - Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 6411 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - para deliberação;-----

----- PONTO 3 - Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 6412 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6372 sobre o assunto: "Construção do Parque da Ribeira da Vila - Resposta aos Erros e Omissões" - para conhecimento;-

----- PONTO 5 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6410 sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

"Prorrogação do prazo para a entrega de propostas da empreitada de construção do Parque da Ribeira da Vila" - para conhecimento;-----

----- PONTO 6 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6253 sobre o assunto:

"Relatório Final das XIX Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei" - para deliberação; -----

----- PONTO 7 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6228 sobre o assunto:

"Pavimentação de arruamentos do Milreu -auto de medição n.º 2 - para conhecimento;-----

----- PONTO 8 - Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia sobre o assunto: "Pedido de autorização de constituição de hipoteca" - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei sobre o assunto:

"Adicional ao protocolo de cooperação" - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6409 sobre o assunto:

"Pedido de apoio da Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada" - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- "Informação n.º 6409-----

----- **Assunto:** Pedido de apoio da Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada. -----

----- No dia 12/09/2017, entrou nos Serviços do Município de Vila de Rei um ofício da Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada a solicitar um apoio extraordinário para algumas obras de reparação na Praia Fluvial do Bostelim. -----

----- Para fundamentar este pedido, é igualmente apresentada uma fatura da firma Gémeos Laranjeira – Construções, Lda. referente aos "Serviços prestados no arranjo dos passeios estragados e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

vários melhoramentos na Praia Fluvial do Bostelim” no valor de € 672,81. -----

----- Por outro lado, existe dotação orçamental para fazer face a este apoio caso seja esta a decisão a tomar superiormente. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista ceder um apoio extraordinário para algumas obras de reparação na Praia Fluvial do Bostelim no valor de € 672,81.

----- **PONTO 2 - Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 6411 sobre o assunto:**

**"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - para deliberação;-----**

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Sr. Vereador, António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto, ao abrigo do art.º 69 e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- Após análise da informação apresentada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a atribuição do apoio solicitado pela empresa Inforrei – Contabilidade e Consultoria, Lda., no âmbito do regulamento municipal de apoio ao investimento, nos termos da informação apresentada. -----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares. -----

----- **PONTO 3 - Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 6412 sobre o assunto:**

**"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei" - para deliberação;-----**

----- Após análise da informação apresentada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a atribuição do apoio solicitado pelo empresário Rui Fernando Viana Catarino, no âmbito do regulamento municipal de apoio ao investimento, nos termos da informação apresentada. -----

----- **PONTO 4 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6372 sobre o assunto:**

**"Construção do Parque da Ribeira da Vila - Resposta aos Erros e Omissões" - para conhecimento; -**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento da informação mencionada em epígrafe, relativamente ao concurso de Construção do Parque da Ribeira da Vila - Resposta aos Erros e Omissões. -----

----- **PONTO 5 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6410 sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para a entrega de propostas da empreitada de construção do Parque da Ribeira da Vila" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da prorrogação do prazo para a entrega de propostas da empreitada de construção do Parque da Ribeira da Vila. -----

----- **PONTO 6 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6253 sobre o assunto: "Relatório Final das XIX Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Informação n.º 6253** -----

----- **Assunto:** Relatório Final das XIX Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei.-----

----- O Município de Vila de Rei pelo 19.º ano consecutivo levou a cabo o projeto das "Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei".-----

----- Neste sentido, urge a necessidade da realização de um relatório que sumarie as atividades desportivas realizadas, as entidades envolvidas, o número de pessoas abrangidas, bem como os apoios existentes para cada atividade. -----

----- Desta forma segue em anexo o respetivo relatório com toda a documentação exigida.-----

----- No meu entender, sugere-se a aprovação do referido documento.-----

----- À consideração superior," -----

----- Na discussão do presente ponto ausentou-se o Presidente Ricardo Jorge Martins Aires, por se escusar, no âmbito da alínea a), do n.º 1 do art.º 73 do CPA, por impedimento, no âmbito da alínea a), do n.º 1 do art.º 69 do CPA, nos pontos relacionados com o Vilarregense Futebol Clube. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise do documento a Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, o Relatório Final das XIX Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei, nos termos da presente informação. -----

----- Retomou aos trabalhos o Presidente Ricardo Jorge Martins Aires.-----

----- **PONTO 7 - Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 6228 sobre o assunto: "Pavimentação de arruamentos do Milreu -auto de medição n.º 2 - para conhecimento;-----**

----- A Câmara tomou conhecimento, auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Isidoro Correia da Silva, Lda.-----

---- **PONTO 8 - Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia sobre o assunto: "Pedido de autorização de constituição de hipoteca" - para deliberação; -----**

----- Após análise do ofício mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, autorização de constituição de hipoteca do edifício Villa Régis à Fundação João e Fernanda Garcia. - -----

---- **PONTO 9 - Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei sobre o assunto: "Adicional ao protocolo de cooperação" - para deliberação; -----**

----- Após análise do ofício mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o Adicional ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Vila de Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei em 19/08/2013.-----

-- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, N.º1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO; -----

----- Não houve. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

---

---